



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º .0077/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018,

Resolve,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Guilherme Vinicius Ascendino Silva – CPF 436.216.228-37 como titular e como substituto Leandro Cabral da Silva – CPF 329.177.568-61, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
2019NE800049	MAM EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	Contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo – água mineral natural em galão de 20 litros nos padrões da DNPM e ANVISA.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR